



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2018

Estabelece dispensa de funcionamento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOS os festejos do dia do Padroeiro de Muqui, São João Batista, programados até o dia 24/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Muqui, nos dias 22 e 25 de junho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 20 de junho de 2018.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 69 da LOM
em 20 106 2018

Diretor Geral: